



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Sexta-Feira 12 de Novembro de 2004-Nº 2301 Preço do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 448/2004

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001,

#### **RESOLVE:**

Retificar parte da Portaria nº 404/2004, de 01.10.2004, no que se referente ao nome da servidora mencionada abaixo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

| Onde se lê:                    | Leia-se:                      |
|--------------------------------|-------------------------------|
| Márcia Angélica Marinho Soares | Maria Angélica Marinho Soares |

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de outubro de 2004.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 449/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001,

#### **RESOLVE:**

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores municipais citados abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

| Servidor              | Função                         | Lotação | Licença<br>Duração / Início |            | Protocolo nº |
|-----------------------|--------------------------------|---------|-----------------------------|------------|--------------|
| Dionília Barbosa      | Técnico de Enfermagem V A 09 B | SEMUS   | 30 dias                     | 30.09.2004 | 22574/2004   |
| Elson Borges da Silva | Gari I A 01 C                  | SEMSUR  | 30 dias                     | 24.09.2004 | 22578/2004   |

| Servidor                   | Função            | Lotação | Licença<br>Duração / Início |            | Protocolo nº |
|----------------------------|-------------------|---------|-----------------------------|------------|--------------|
| Ivo de Oliveira Neves      | Gari I A 01 A     | SEMSUR  | 30 dias                     | 01.10.2004 | 22215/2004   |
| Washington Alves Rodrigues | Magarefe I B 02 B | GEREMUN | 30 dias                     | 19.10.2004 | 22507/2004   |

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de outubro de 2004.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 450/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 22825/2004, de 27.10.2004,

#### **RESOLVE:**

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao servidor municipal **WILIAN VEIGA HEMERLY**, Motorista IV A 07 B, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de setembro de 2004, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de outubro de 2004.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

|  |
|--|
| <b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b><br><b>THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO</b><br>Prefeito Municipal<br><b>JATHIR GOMES MOREIRA</b><br>Vice – Prefeito   |
| <b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>   |
| EDITADO pela:<br><b>DATA CI</b><br>Empresa de Processamento de Dados do<br>Município de Cach. de Itapemirim.<br>Rua 25 de Março, 26 – Centro<br>SEMFA – 2º Andar<br>Cachoeiro de Itapemirim – ES |
| <b>ASSINATURAS</b><br>Trimestral ..... R\$ 50,00<br>Semestral ..... R\$ 100,00<br>Anual ..... R\$ 200,00<br>Publicações e Contatos (28) 3155-5230<br>Diário Oficial (28) 3155-5203               |

#### **PORTARIA Nº 451/2004**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 22114/2004, de 08.10.2004,

#### **RESOLVE:**

Conceder a **PAULO DANIEL GARCIA BARBOSA**, exercendo o cargo de Guarda IV A 07 B, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2002/2003, a partir de 03 de novembro de 2004, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de outubro de 2004.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº 453/2004**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que

consta no processo protocolado sob o nº 18707/2004, de 17.08.2004,

#### **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 427/2004, de 20 de outubro de 2004, referente ao servidor municipal **CRISTIANO GOMES DE AGUIAR**, onde se lê “a partir de 01 de setembro de 2004” leia-se “a partir de 31 de agosto de 2004”.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de novembro de 2004.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº 456/2004**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 17708/2004, de 03.08.2004,

#### **RESOLVE:**

Conceder nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao servidor municipal **SEBASTIÃO SOARES VIANA**, Operador de Máquinas IV B 08 H, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, com efeitos financeiros retroativos a 03 de agosto de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de novembro de 2004.

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

#### **PORTARIA Nº 457/2004**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 22812/2004, de 27.10.2004,

#### **RESOLVE:**

Conceder licença, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **ANDREIA ABREU ALMEIDA BAZETH SILVA**, Professor PEF-C V VI A 11 D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 18 de outubro de 2004, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de novembro de 2004.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 466/2004**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 2276/2004, de 03.02.2004,

**RESOLVE:**

Nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal/88 c/c o Artigo 98 da Lei nº 4.009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aposentar por invalidez permanente, o servidor municipal **ALMIR CORRÊA DA SILVA**, Gari I A 01 C, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com proventos integrais ao tempo de contribuição, fixando-os em R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais), a partir de 07 de julho de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 2004.

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**PORTARIA Nº 467/2004**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 10165/2002, de 10.06.2002,

**RESOLVE:**

Nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal/88, aposentar por invalidez permanente, a servidora municipal **MARIA IZABEL SILVA RIBEIRO**, Gari I A 01 B, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixando-os em R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais), a partir de 29 de fevereiro de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 2004.

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL**

Levantamento dos valores recebidos referente a Convênios, no período de **01/10/2004 a 31/10/2004** destinados a execução de objeto dos convênios relacionados abaixo:

| Orgão | Nº Convênio | Descrição            | Data       | Valor      |
|-------|-------------|----------------------|------------|------------|
| União |             | PAB                  | 4/10/2004  | 199.959,50 |
| União |             | PAB                  | 18/10/2004 | 5.100,00   |
| União |             | PAB                  | 20/10/2004 | 61.000,00  |
| União |             | Vigilância Sanitária | 14/10/2004 | 3.845,38   |
| União |             | PSF                  | 18/10/2004 | 70.560,00  |
| União |             | PACS                 | 18/10/2004 | 45.760,00  |
| União |             | Endemias             | 6/10/2004  | 19.185,10  |

|                            |  |                                   |            |                     |
|----------------------------|--|-----------------------------------|------------|---------------------|
| União                      |  | Endemias                          | 22/10/2004 | 38.347,20           |
| União                      |  | AIDS                              | 4/10/2004  | 22.666,33           |
| União                      |  | Medicamentos                      | 14/10/2004 | 15.125,33           |
| União                      |  | SAC - Creche                      | 15/10/2004 | 12.509,70           |
| União                      |  | SAC - Asilo                       | 15/10/2004 | 2.817,64            |
| União                      |  | SAC - APAE                        | 15/10/2004 | 8.050,86            |
| União                      |  | Merenda Escolar                   | 6/10/2004  | 148,00              |
| União                      |  | Merenda Escolar 0 a 3 anos        | 13/10/2004 | 305,10              |
| União                      |  | Merenda Escolar                   | 20/10/2004 | 149,62              |
| Estado                     |  | Transporte Escolar                | 18/10/2004 | 89.142,85           |
| União                      |  | Quota Salário Educação            | 13/10/2004 | 32.848,93           |
| União                      |  | PNAT                              | 14/10/2004 | 2.693,78            |
| União                      |  | SAC-PETI                          | 26/10/2004 | 18.000,00           |
| União                      |  | PAIF                              | 29/10/2004 | 54.000,00           |
| Estado                     |  | SEDU-190-Lions S.P.Vidaurre       | 13/10/2004 | 44.487,00           |
| Estado                     |  | SEDU-190-Lions S.P.Vidaurre       | 18/10/2004 | 32.091,72           |
| Estado                     |  | SEDU-191-Agostinho Simonato       | 28/10/2004 | 34.071,00           |
| Estado                     |  | SEDU-192-Zila Lima Moura          | 13/10/2004 | 17.988,00           |
| Estado                     |  | SEDU-193-Elisio Cortes Imperial   | 13/10/2004 | 32.780,00           |
| Estado                     |  | SEDU-194-Auditiva P.N.Albuquerque | 13/10/2004 | 47.719,00           |
| Estado                     |  | SEDU-195-Fraternidade Luz         | 18/10/2004 | 63.525,00           |
| Estado                     |  | SEDU-196 - Coramara               | 13/10/2004 | 41.599,00           |
| Estado                     |  | SEDU-197-Eliseu Lofego            | 13/10/2004 | 8.490,00            |
| Estado                     |  | SEDU-198-São Luiz Gonzaga         | 13/10/2004 | 24.934,00           |
| Estado                     |  | SEDU-200-Coutinho                 | 13/10/2004 | 28.988,56           |
| Estado                     |  | SEDU-202-Newton Ferreira Almeida  | 18/10/2004 | 32.345,00           |
| Estado                     |  | SEDU-203-Hosana Salles            | 28/10/2004 | 33.894,00           |
| Estado                     |  | SEDU-204-Maria Angelica Marangoni | 13/10/2004 | 50.859,00           |
| Estado                     |  | SEDU-205-José Taveira dos Santos  | 13/10/2004 | 15.298,00           |
| Estado                     |  | SEDU-206-Gironda                  | 13/10/2004 | 12.611,00           |
| Estado                     |  | SEDU-207-Prof.Domingos Ubaldo     | 28/10/2004 | 35.230,00           |
| Estado                     |  | SEDU-299-Valão de Areia           | 18/10/2004 | 14.261,00           |
| <b>TOTAL DE OUTUBRO/04</b> |  |                                   |            | <b>1.273.386,60</b> |

**Cachoeiro de Itapemirim, 05 de Novembro de 2004.**

**CARLOS JOSÉ SOUZA FERREIRA**  
Contador Geral do Município

**COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

**Protocolo:** 16600/2004

**Assunto:** Inquérito Administrativo

**Indiciado:** Sebastião Apolinário Filho

**Relatório Resumido**

Nos termos da Portaria nº. 292/2004, a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal Cachoeiro de Itapemirim (COPIA), composta pelos servidores: Zilda Gomes, Laís Cláudia Turra Cabral e Edson da Silva Janoário, conclui:

O conjunto dos depoimentos colhidos e as alegações quanto ao fato, conduzem ao entendimento de que são verossímeis as informações contra o servidor .A COPIA considera subsistente a acusação, e tendo em vista as circunstâncias atenuantes, enquadra-o no disposto no artigo 192, I “d” d lei 4009/1994. Opinando pela **ADVERTÊNCIA ESCRITA.**

**A COMISSÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/1999.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA.  
**CONTRATADA:** SMAR APD INFORMÁTICA LTDA.  
**OBJETO:** Prorrogar o contrato nº 024/1999, de 20/08/1999, nas mesmas condições inicialmente pactuadas.  
**PRAZO:** Até 31/12/2004.  
**DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2004.  
**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Elizeu Crisóstomo de Vargas – Titular da SEMFA e José Carlos Porto – Contratada.  
**PROCESSO:** Prot. nº 18742/2004.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE  
CONVÊNIOS**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Convênio CEF 2001 – Folha de Pagamento.  
**CONVENIADA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.  
**CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - PMCI.  
**OBJETO:** Renovar, por tempo indeterminado, todas as cláusulas do Convênio referente à Folha de Pagamento, assinado em 10/09/2001.  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2004.  
**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal e Edmilson de Moraes Paixão – Gerente Geral da CEF.

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Convênio CEF 2001 – Consignação Azul.  
**CONVENIADA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.  
**CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - PMCI.  
**OBJETO:** Renovar, por tempo indeterminado, todas as cláusulas do Convênio referente à concessão de empréstimos sob consignação, assinado em 10/09/2001.  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2004.  
**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal e Edmilson de Moraes Paixão – Gerente Geral da CEF.

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

**ALMI LIMA DIAS**, torna público que recebeu da SEMMADES, a Licença Previa Ambiental Nº 084/2004 com validade até 07 de julho de 2005, para a atividade de desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, em mármore, ardósia, granito e outras pedras, na Rua João Bosco Fiório, s/n, Marbrasa – Cachoeiro de Itapemirim/E.S.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie  
– 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor  
remédio**